



DECRETO N° 5.361, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 47.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.239/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

1194-EMENDAS IMPOSITIVAS – PAINÉIS SOLARES

335043.00.00-Subvenções Sociais 47.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

9000-ENCARGOS GERAIS

9001-ENCARGOS ESPECIAIS

0020-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0,6% RCL Livre

999999.99.00-Reserva de Contingência 47.000,00

449051.00.00-Obras e Instalações 25.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração